



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 233, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Extinção de unidade.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.002923/2017-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir a unidade Serviço de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante, vinculada ao Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosemboim Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria